



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 92/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3450-1 Fernando Machado	Adicional de tempo de serviço 09/2019	+ 1 %
3576-1 Maisa Vieira	Adicional de tempo de serviço 09/2019	+ 1 %
3673-1 Silvio Rosa de Lima	Adicional de tempo de serviço 09/2019	+ 1 %
3710-1 Thayse Dalla Costa	Adicional de tempo de serviço 09/2019	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de Setembro de 2019.

***ERIC KONDO***  
*Prefeito Municipal*